



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019- FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO AMPARO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.358.853/0001-16, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor. João Vieira da Costa, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Obras, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR, e considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019- FMS e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E PAULO GAMA RIBEIRO-ME, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº. 120, de 02 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços visando a aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde deste município, observadas as especificações e condições constantes do anexo I termo de referência, que fará parte integrante do edital, independentemente de quaisquer reproduções.

**2. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**3. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do registro de preços junto ao protocolo da FMS, as referidas notas fiscais deverão ser apresentadas e acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal, Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§2º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§3º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

§4º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução desta ARP, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**4. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

4.1. É vedado qualquer reajuste de preços pelo período de 12 meses, com fulcro na Lei nº 10.192 de 14/02/2001, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro.

4.2. A revisão de valores, para majorar ou diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido da licitante detentora da ARP, nas seguintes condições:

4.2.1. Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte da licitante contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

4.2.2. Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço contratado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

4.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

**5. DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

**6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e nos termos fixados no Anexo I, observando-se a sua conformidade com as previsões deste Instrumento Convocatório.

6.2. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues no local indicado pelo Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, mediante solicitação, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas, a marca e validade do produto, num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, acaso extrapole o

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

prazo estabelecido a empresa será punida com multas diárias estabelecidas no item 17 deste Edital.

6.3. O fornecimento, objeto da ARP, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra, o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por serem meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

6.4. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;

6.6. Caberá ao Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes ao fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no anexo I desta ARP.

6.7. No caso de produto reprovado no momento do recebimento, o fornecedor terá a obrigação de substituir o produto em até 24 (vinte e quatro) horas.

6.8. Na data de entrega, os produtos não poderão estar com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade vencido.

6.9. Ao Município caberá o direito de recusar os produtos caso a mesma não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência das unidades de medidas, marcas, quantidades e embalagens.

6.10. Não será permitida substituição de produtos ou marcas sem autorização prévia do Município de Ribeira do Amparo. Caso ocorra a empresa será multada e poderá até ter seu registro cancelado.

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes dos fornecimentos futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do Município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da Secretaria solicitante a serem informadas quando das solicitações e das ordens de fornecimento.

**8. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

8.1. O MUNICÍPIO, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

8.1.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

8.1.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de segurança;

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 8.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;
- 8.1.5. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações contratadas.
- 8.1.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.
- 8.2. O(S) FORNECEDOR(ES), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:
- 8.2.1. Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 8.2.2. Fornecer o produto conforme especificação marca e preço registrados e na forma prevista;
- 8.2.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- 8.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 8.2.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 8.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- 8.2.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 8.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.
- 8.2.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

---

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.2.10. Entregar os produtos no máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) produto(s) cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

8.3.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos e materiais cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificar vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

**9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão ou comprovada a prática de fraude de qualquer espécie, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, cumulativa ou isoladamente e observado o princípio da proporcionalidade, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, mediante comunicação por escrito, através de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

9.1.2. Penalidade pecuniária, observados os seguintes percentuais e faltas.

9.1.2.1: 5% (cinco) por cento do valor da proposta da licitante, em caso de não apresentação da proposta reformulada no prazo previsto no edital e não comparecimento para assinatura da ata de registro de preços.

9.1.2.2. De 1% (um) a 10% (dez por cento) do valor do empenho em caso de atraso no fornecimento, observada a seguinte graduação:

- a) Atraso de 01 a 05 dias: multa diária de 1%;
- b) Atraso de 06 a 10 dias: multa diária de 3%;
- c) Atraso de 10 a 15 dias: multa diária de 5%;
- d) Atraso de 15 a 20 dias: multa diária de 8%;
- e) Atraso acima de 20 dias: multa diária de 10%.

§1º Considera-se atraso tanto a ausência de fornecimento, como o fornecimento a menor;

§2º: O atraso superior a 20 (vinte) dias é considerado infração gravíssima, autorizando a rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades.

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.2. A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo o MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, descontar de eventuais pagamentos devidos à licitante, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

9.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

9.5. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FMS, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**10. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Quando haja descumprimento das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

10.2. Não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e não restar comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

10.4. Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado e não restar comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

10.5. Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.6. Tiver presentes razões do interesse público.

10.7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deve ser formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

10.8. O fornecedor pode solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor Fredson Damacena de Santana, Matrícula 458, lotado na Secretaria Municipal da Administração de Obras para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços no que se refere ao órgão gerenciador do SRP, cabendo aos órgãos participantes nomear seus respectivos gestores.

§1º A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

**12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1. O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

**13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

13.1. São Órgãos Participantes desta Ata de Registros de preços:

a) Fundo Municipal de Saúde de Ribeira do Amparo - FMS;

**14. DO FORO**

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cipó, Distrito Judiciário de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ribeira do Amparo/BA, 04 de novembro de 2019.

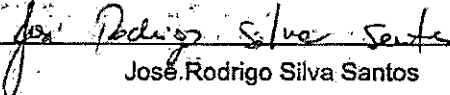
Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
José Rodrigo Silva Santos

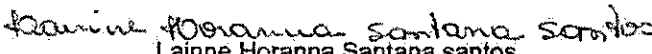
LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E  
FARMACEUTICOS LTDA


  
Denise de Souza Macedo Ribeiro

PAULO GAMA RIBEIRO-ME

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Ribeira do Amparo/BA, 04 de novembro de 2019

  
Laine Horanna Santana Santos  
Secretaria Municipal da Administração de Obras  
Órgão Gerenciador

  
João Vieira da Costa  
Fundo Municipal de saúde  
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: Jefferson Rodrigues de Macedo CPF: 078.421.105-14

NOME: JOSE SOARES DE O. SORIANO CPF: 796197395-20

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - FMS, celebrada entre o Município de Ribeira do Amparo e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 002/2019 - FMS.

EMPRESA: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 13.468.187/0001-02		FONE: 75 3278-2632		E-MAIL: lugmed@hotmail.com		
ENDEREÇO: R DR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, CENTRO, CICERO DANTAS/BA, CEP: 48.410-000.						
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ RODRIGO SILVA SANTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 2%, 1:100,00 TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES	SS WHITE	CX	300	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN), 1:100,00, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES	DLA	CX	75	R\$ 101,00	R\$ 7.575,00
6	ANESTÉSICO TÓPICO LIDOCAÍNA 5% POTE C/ 12GR. SABORES VARIADOS	N.DFL	CX	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
37	CABO PARA ESPELHO ADULTO. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTO CLAVÁVEL.	GOLGRAN	UND	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
38	CARIOSTÁTICO, em frasco de 10 ml	BIODINAMI CA	UND	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
39	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM 10 G	BIODINAMI CA	UND	25	R\$ 17,90	R\$ 447,50
40	CONTRA-ÂNGULO CORPO CONTRA-ÂNGULO: DESIGN COM LINHAS ARREDONDADAS.	KAVO	UND	6	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
45	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM MÍNIMO DE 03 ENZIMAS, 1 LITRO.	RIO QUÍMICA	CX	220	R\$ 29,00	R\$ 6.380,00
57	FILME RADIOGRÁFICO INTRABUCAL PERIAPICAL INFANTIL (CAIXA COM 100 PELÍCULAS 2,2 X 3,5 MM: 150X 1 AMS1-ISSO	CARESTRE AM	CX	30	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

59	FIO DENTAL DE 250 m	HILLO	UND	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
62	FLUOR LIQUIDO 500 ml	IODONTOS UL	UND	60	R\$ 12,60	R\$ 756,00
66	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL ( PÓ E LIQUIDO)	FGM	CX	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
68	MICRO ESCOVA PARA INSERÇÃO DE ADESIVO DENTÁRIO	MICRODO. NT	UND	75	R\$ 15,70	R\$ 1.177,50
70	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA. BLOCO COM 12 FOLHAS.	MAQUIRA	PC	40	R\$ 5,65	R\$ 226,00
80	ROLINHO DE ALGODÃO,	SS PLUS	PC	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
83	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0.12 % SEM SABOR, COM 1 LITRO.	RIO QUIMICA	UND	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
84	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	TECHNEW	UND	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
88	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL (PARA AMÁLGAMA)0,05X 5 mm	PREVEN	PC	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
89	TOUCA SANFONADA COM ELÁSTICO DUPLO	DESCARP ACK	PC	60	R\$ 9,15	R\$ 549,00
90	TURBINA PUSHBUTTON	KAVO	UND	2	R\$ 626,00	R\$ 1.252,00
126	KIT DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIAS EASY LOGIC (25MM)	DENTSPLY	UND	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PAULO GAMA RIBEIRO		
CNPJ: 97.537.944/0001-34	FONE: (75)3276-2006	E-MAIL: DENTALGAMA_RP@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA JULIO GUERRA DE ALMEIDA, N°69, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, CEP: 48400-000		
REPRESENTANTE LEGAL: DENISE DE SOUZA MACEDO RIBEIRO		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (KIT COM 03 OUN04 UND)	CAITHEC	UND	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
2	AGENTE DE UNIÃO, MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, 01 FRASCO COM 4ML.	MAQUIRA	UND	75	R\$ 77,90	R\$ 5.842,50
3	AGULHA GENGIVAL, DESCARTÁVEL CALIBRE 30G, CURTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRISELADA, ESTERELIZADA COM RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	CX	60	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
7	BANDA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 5 mm, COM 0,5m DE COMPRIMENTO	PREVEN	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
8	BANDA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7 mm, COM 0,5 m DE COMPRIMENTO.	PREVEN	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
9	BROCA 1190 F	FAVA	UND	75	R\$ 3,15	R\$ 236,25
10	BROCA ALTA ROTACÃO 3118	FAVA	UND	75	R\$ 3,15	R\$ 236,25
11	BROCA ALTA ROTACÃO 4138	FAVA	UND	75	R\$ 3,15	R\$ 236,25
12	BROCA CARBIDE 245	FAVA	UND	20	R\$ 11,25	R\$ 225,00
13	BROCA CHAMA 3118 F	FAVA	UND	75	R\$ 3,15	R\$ 236,25
14	BROCA CIRURGICA 703 CARBIDE.	FAVA	UND	75	R\$ 14,70	R\$ 1.102,50
15	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702	FAVA	UND	75	R\$ 3,15	R\$ 236,25
16	BROCA CIRURGICA CARBIDE CILINDRICA DENTADA 1557	FAVA	UND	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
17	BROCA CIRURGICA CARBIDE CILINDRICA DENTADA 1558	FAVA	UND	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
18	BROCA CÔNICA ALTA ROTACAO 1034	FAVA	UND	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
19	BROCA CONICA ALTA ROTACÃO 1035	FAVA	UND	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
20	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
22	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
23	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
24	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
25	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
26	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
27	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
28	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	FAVA	UND	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
29	BROCA DIAMANTADA PÊRA 3168 F	FAVA	UND	75	R\$ 3,15	R\$ 236,25
30	BROCA ESFÉRICA CARBIDE BAIXA ROTACÃO 2	JOTA	UND	40	R\$ 8,60	R\$ 344,00
31	BROCA ESFÉRICA CARBIDE BAIXA ROTACÃO 4	JOTA	UND	40	R\$ 8,60	R\$ 344,00
32	BROCA ESFÉRICA CARBIDE BAIXA ROTACÃO 6	JOTA	UND	40	R\$ 8,60	R\$ 344,00
33	BROCA ESFÉRICA CARBIDE BAIXA ROTACÃO 8	JOTA	UND	40	R\$ 8,60	R\$ 344,00
34	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA 2191 F	MICRODOT	UND	75	R\$ 8,50	R\$ 637,50
35	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA 3195 F	FAVA	UND	75	R\$ 3,15	R\$ 236,25
36	BROCAS ACABAMENTO RESINA ALTA ROTACÃO KIT F E.FF	MICRODOT	UND	20	R\$ 62,80	R\$ 1.256,00
41	COTONETES COM HASTES FLEXÍVEIS, COM 75 UNIDADES.	USE	CX	90	R\$ 2,20	R\$ 198,00
42	(RESTAURADOR PROVISÓRIO) TIPO COLTOSOL	CAITHEC	UND	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
43	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES:	IODONTOSUL	PCT	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
44	DESSENSIBILIZANTE 2% GEL À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, SERINGA DE 2,5G	SDI	UND	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
46	ESCOVA DE ROBSON TIPO PÍNCÉL	PREVEN	UND	130	R\$ 1,45	R\$ 188,50
47	ESPELHO BUCAL SEM CABO, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E	CASSIFLEX	UND	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS. AUTO CLAVAVEL...					
48	ESPONJA HEMOSTÁTICA	MAQUIRA	UND	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00
49	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, BLISTER INDIVIDUAL COM 10.	MAQUIRA	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
50	EXTIRPA NERVOS BRANCO: Nº25.	DENTSPLY	UND	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
51	EXTIRPA NERVOS VERMELHO: Nº35.	DENTSPLY	UND	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
52	EXTIRPA NERVOS AMARELO: Nº30.	DENTSPLY	UND	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
53	EXTIRPA NERVOS AZUL: Nº40.	DENTSPLY	UND	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
54	EXTIRPA NERVOS PRETO: Nº50.	DENTSPLY	UND	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
55	EXTIRPA NERVOS VERDE: Nº45.	DENTSPLY	UND	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
56	FILME RADIOGRÁFICO INTRABUCAL ADULTO (CAIXA COM 150 PELÍCULAS) 3X4CM: 150X1 AMS1-ISSO SIZE2	CARESTRE AM	CX	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
58	FIO AGULHADO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, 45 cm (1/2 OU 3/8 CÍRCULO, SECÇÃO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNEW	CX	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
60	FORMOCRESOL - FRASCO	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
61	FLUOR GEL, SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTTI, FRASCO COM 200 MG PARA USO TÓPICO	IODONTOS UL	UND	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
63	FLUOR NEUTRO 200 ml	IODONTOS UL	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
64	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	MAQUIRA	UND	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
65	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZÁVEL PO E LÍQUIDO 10g.	MAQUIRA	CX	40	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00
67	KIT PARA POLIMENTO DE RESINA: SISTEMA DE POLIMENTO PARA COMPOSITO E AMALGAMAS.	MICRODONT	UND	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
69	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXAROTAÇÃO, LATA COM 200 ML E BICO APLICADOR.	MAQUIRA	UND	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
71	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	UND	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
72	PINÇA PARA ALGODÃO, COM 15 CM.	CASSIFLEX	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
73	RESINA COMPOSTA	SDI	UND	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, TUBO 4 G, COR OA3 (OPACA).						
74	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OPACA OA2	SDI	UND	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00	
75	RESINA COMPOSTA MICRO-HBRIDA B2 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59.	3M	UND	60	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00	
76	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1, (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA1). RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL,COM 100% DENANOPARTÍCULA,MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 N	3M	UND	75	R\$ 129,00	R\$ 9.675,00	
77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA2). RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20	3M	UND	75	R\$ 129,00	R\$ 9.675,00	
78	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA3). RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20	3M	UND	75	R\$ 129,00	R\$ 9.675,00	
79	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 (NÃO RECEBEREMOS, DE FORMA SUBSTITUTIVA, EA3,5). RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA,	3M	UND	75	R\$ 129,00	R\$ 9.675,00	

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



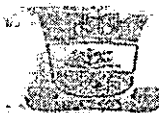
ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA COM TAMANHO DE 5.					
81	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT COM 1 SOLUCAO.	SDI	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
82	SERINGA CARPULE, INOX E DOBRÁVEL, PARA TUBETES ANESTÉSICOS.	CASSIFLE X	UND	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
85	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA	CASSIFLE X	UND	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
86	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO. (PACOTE COM 40) TUBO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO.	SUG PLUS	PCT	300	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
87	TIRA DE LIXA ABRASIVA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE POLIÉSTER, 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA(BRANCA), COM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO), COM 150 TIRAS.	PREVEN	CX	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
91	VASELINA SÓLIDA 30G	RIOQUIMIC A	UND	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
92	VERNIZ COM FLUORETO DE SÓDIO A 5% EM BASE ADESIVA - ESTOJO COM 1 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE, COM 10 ML.	FGM	UND	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
93	CIMENTO OBTURADOR	CAITHEC	CX	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
94	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MACSPADEN 25	DENTSPLY	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
95	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MACSPADEN 30	DENTSPLY	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
96	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MACSPADEN 40	DENTSPLY	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
97	CORTADORES DE GUTA PERCHA	CASSIFLE X	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
98	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SERIE	TANARI	CX	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
99	CONES DE GUTA PERCHA 3ª SERIE	TANARI	CX	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
100	CONES DE GUTA PERCHA 70	TANARI	CX	10	R\$	R\$

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

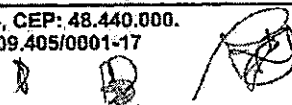


ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

101	CONES DE GUTA PÉRCHA 80	TANARI	CX	10	38,00	380,00
					R\$	R\$
					38,00	380,00
102	CONES DE PAPEL 2ª SERIE	TANARI	CX	15	R\$	R\$
					33,50	502,50
103	CONES DE PAPEL 3ª SERIE	TANARI	CX	10	R\$	R\$
					33,50	335,00
104	LIMAS TIPO K FLEXOFIL 2ª SERIE 25MM		CX	10	R\$	R\$
					62,00	620,00
105	LIMAS TIPO K FLEXOFIL 3ª SERIE 31MM		CX	10	R\$	R\$
					62,00	620,00
106	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 25MM	TDKAFILIS	CX	10	R\$	R\$
					20,00	200,00
107	LIMA HEDSTROEM 3ª SERIE 31MM	TDKAFILIS	CX	10	R\$	R\$
					20,00	200,00
108	LIMAS TIPO K 15 (25MM)	TDKAFILIS	CX	5	R\$	R\$
					20,00	100,00
109	LIMAS TIPO K 20 (31MM)	TDKAFILIS	CX	5	R\$	R\$
					20,00	100,00
110	LIMAS TIPO K 10 (25MM)	TDKAFILIS	CX	5	R\$	R\$
					20,00	100,00
111	LIMAS TIPO K 2ª SERIE (25MM)	TDKAFILIS	CX	10	R\$	R\$
					20,00	200,00
112	LIMAS TIPO K 3ª SERIE (31MM)	TDKAFILIS	CX	10	R\$	R\$
					20,00	200,00
113	ESPAÇADORES DIGITAIS	TDKAFILIS	UND	10	R\$	R\$
					26,00	260,00
114	EDTA	IODONTOS UL	UND	10	R\$	R\$
					12,00	120,00
115	GATES 1	ANGELUS	CX	10	R\$	R\$
					16,80	168,00
116	GATES 2	ANGELUS	CX	10	R\$	R\$
					16,80	168,00
117	GATES 3	ANGELUS	CX	10	R\$	R\$
					16,80	168,00
118	HIDROXIDO DE CALCIO.		CX	10	R\$	R\$
					6,40	64,00
119	HIPCLORITO(AGUA SANITÁRIA )		UND	10	R\$	R\$
					9,00	90,00
120	LODOFORMIO	MAQUIRA	UND	10	R\$	R\$
					35,00	350,00
121	LENTULO 1	TDKAFILIS	CX	10	R\$	R\$
					33,00	330,00
122	LENTULO 2	TDKAFILIS	CX	10	R\$	R\$
					33,00	330,00
123	LENTULO 3	TDKAFILIS	CX	5	R\$	R\$
					33,00	165,00
124	PARAMONO	MAQUIRA	UND	10	R\$	R\$
					12,00	120,00
125	SUGADOR ENDODÔNTICO	MAQUIRA	CX	10	R\$	R\$
					28,00	280,00

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.  
TEL: (75) 3439-2166

CNPJ: 13.809.405/0001-17



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 30MZHRDPQK/OLQ+XRWY2FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.